



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 38/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, determine ao setor responsável a construção de uma rampa para entrada e saída de ambulâncias na Unidade de Pronto Atendimento (Upa), precisamente que a rampa de acesso a Rua Juvenal Portela, atendendo as normas de acessibilidade, como a NBR 9050 e a NBR 9077.

### **JUSTIFICATIVA**

Nossa solicitação visa atender e facilitar o acesso das ambulâncias para a chegada e saída dos pacientes. Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de fevereiro de 2025.

**Paulo Roberto Muniz**  
**Vereador**